PROJETO DE INDICAÇÃO Nº141/2021

Considerando a importância do trabalho desenvolvido diariamente pelos guardas municipais na cidade de Salvador e os riscos iminentes em decorrência do seu trabalho próximo a população soteropolitana, por isso a necessidade urgente da sua vacinação para maior proteção e segurança de todos;

Considerando os benefícios e segurança com a sua vacinação, tendo em vista que é um trabalho diário de alto risco pelo seu contato direto com toda população que circulam pela cidade;

Considerando que os mesmos trabalham arduamente na linha de frente durante a atual crise sanitário e o quanto mais rápido forem vacinados melhor será a sua prestação de serviço perante a população soteropolitana que está exposta durante todo período da pandemia que está na fase mais grave e contagiosa para todos;

Considerando e acreditando na sensibilidade social e comprometimento da atual gestão municipal para o atendimento de uma relevante demanda dos guardas municipais da nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, a inclusão dos guardas municipais na lista de prioridade para vacinação, no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 08 de março de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA